

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

PORTARIA n. 03/2022

Constitui Comissão para elaboração da Resolução Docente Pesquisador Voluntário (PDPV) da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para elaboração de Resolução Docente Pesquisador Voluntário (PDPV) da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, com os seguintes membros:

I. Prof. Ismael Gonçalves Alves, Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu;

II. Prof. Robson, dos Santos, representante do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA;

III. Prof.^a Samira da Silva Valvassori, representante do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – PPGCS;

IV. Prof. Ricardo Luiz Bittencourt, representante do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE;

V. Prof. Alexandre Gonçalves Dal-Bó, representante do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM;

VI. Prof. Alcides Goularti Filho, representante do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico – PPGDS;

VII. Prof. Jacks Soratto, representante do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - PPGSCOL;

VIII. Prof. Reginaldo de Souza Vieira, representante do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD; e

IX. Prof. Oscar Rubem Klegues Montedo, representante do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Produtivos - PPGSP.

Art. 2º - A presidência da comissão será exercida pelo Prof. Ismael Gonçalves Alves.

Art. 3º - Os membros da Comissão terão até 31/03/2023 para apresentação da proposta a Propiex.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, revogada as disposições em contrário.

Criciúma, 22 de novembro de 2022.

Prof.^a Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão